

# REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

## “COMPROU, GANHOU”

### 1 – DA DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO:

1.1. A promoção “COMPROU, GANHOU” é uma promoção comercial de distribuição gratuita de prêmios condicionada à aquisição de um imóvel, não se assemelhando a qualquer modalidade de vale-brinde, concurso ou operação similar, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

1.2. A Promoção é uma iniciativa da **SM EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua da Cereja, nº. 522, Centro Empresarial RM, Bairro Bosque da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.212.452/0001-13.

1.3. A Promoção consiste na entrega gratuita, durante o período da promoção, de uma Declaração de Crédito aos Adquirentes das unidades autônomas do empreendimento participante (“Clientes Participantes”), para que possa ser utilizada na aquisição e instalação de móveis planejados da empresa **J F COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº. **13.731.366/0001-82**, que estão detalhados no Anexo I.

### 2 – DO EMPREENDIMENTO PARTICIPANTE DA PROMOÇÃO:

2.1. O empreendimento participante nesta Promoção é exclusivamente 08 (oito) unidades indeterminadas de venda dos EDIFÍCIOS TORRE DOS LIRIOS e TORRE DAS ORQUÍDEAS, localizado na situado na Av. Beira Rio, Bairro Grande Terceiro, nesta Cidade de Cuiabá/MT.

2.2. Unidades de outros empreendimentos do GRUPO SÃO BENEDITO que, por ventura, sejam adquiridas no prazo estipulado no item 3.1., abaixo, não estão abrangidas por esta Promoção.

### 3 – DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. O período de participação na presente Promoção terá início às 0h00 do dia de 19 de abril de 2019 até 30 de Abril de 2019 ou terá vigência pelo período que durar as unidades identificadas para a promoção.

3.2. A Promoção tem, exclusivamente, como participante as **08 (oito) unidades indeterminadas de venda dos EDIFÍCIOS TORRE DOS LIRIOS e TORRE DAS ORQUÍDEAS**, como já mencionado no item 2.1 acima.

#### **4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:**

4.1. Para participar da Promoção e fazer jus ao recebimento do Prêmio, o Cliente Participante poderá ser pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de início desta promoção ou pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, e deverá, cumulativamente:

(i) adquirir unidade do Empreendimento mencionado no item 2.1 acima, dentro do Período de Participação.

(ii) entregar à SM EMPREENDIMENTOS LTDA todos os documentos necessários para efetuar a compra da unidade.

(iii) concordar com todos os termos e condições do presente Regulamento, bem como assinar o Termo de Aceite, constante do Anexo II.

4.2. O Cliente Participante declara estar ciente de que a SM EMPREENDIMENTOS LTDA, no momento da aquisição da unidade, fará a conferência da documentação entregue para análise e emitirá, a seu exclusivo critério, o parecer de que o Cliente Participante se encontra apto ou não para adquirir a unidade do Empreendimento.

4.3. Para os fins desta promoção, considera-se adquirida a unidade após a assinatura pelo Cliente Participante do “Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Unidade Autônoma e Outras Avenças” e com a devida aprovação da sua ficha cadastral, sendo imprescindível, ainda, para os fins deste Regulamento, a efetiva compensação de todas as parcelas pagas a título de sinal, independentemente do fluxo financeiro adotado e eventual financiamento bancário que venha a ser solicitado pelo Cliente Participante.

4.4. Caso o Cliente Participante adquira, nos termos deste Regulamento, mais de uma unidade do Empreendimento, este fará jus a um Prêmio para cada unidade adquirida se estiverem dentre as unidades destacadas do item 2.1.

4.5. O Prêmio é exclusivo, pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros ou convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, ou seja, não constituirá crédito, em casos de alienação, renegociação ou cessão da unidade a terceiros. Além disso, o Prêmio não poderá ser transferido para unidade adquirida em outro empreendimento que não seja o empreendimento mencionado no item 2.1, acima, ou ainda para outra unidade deste Empreendimento.

4.6. O Cliente Participante possui ciência e expressamente concorda que, **caso haja rescisão do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Unidade Autônoma e Outras Avenças antes da Data de Entrega prevista no item 5.1. ou, ainda, inadimplemento no pagamento das parcelas do sinal, este perderá o direito de receber o Prêmio**, sendo cancelados imediatamente todos os efeitos deste Regulamento.

4.7. A SM EMPREENDIMENTOS LTDA não se responsabiliza por eventuais restrições que impeçam ou venham a impedir o Cliente Participante de usufruir do Prêmio, nem por danos ou prejuízos decorrentes de seu efetivo uso.

4.8. As unidades do Empreendimento que forem adquiridas anterior ou posteriormente ao Período de Participação não estarão abrangidas pela Promoção.

4.9. A SM EMPREENDIMENTOS LTDA entregará ao Cliente Participante, no prazo estabelecido no item 5.1 abaixo, e isso desde que superadas todas as formalidades previstas no presente instrumento, **devendo ser observado especialmente o quanto previsto no item 4.6, acima**, uma Declaração de crédito, para que este possa utilizá-la para a aquisição e instalação de móveis planejados da empresa **J F COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 13.731.366/0001-82**, que estão detalhados no Anexo I, de tal forma que o Cliente Participante poderá, ao seu exclusivo critério, optar por outros produtos de referida empresa, mediante pagamento complementar, se for o caso.

4.10. São impedidos de participar desta Promoção todos os estagiários, contratados, subcontratados, funcionários e colaboradores da SM EMPREENDIMENTOS LTDA ou do Grupo São Benedito, bem como familiares até segundo grau, ascendentes, descendentes ou colaterais dos funcionários diretamente envolvidos no processo de planejamento, elaboração e execução da Promoção, assim como das agências de publicidade da SM EMPREENDIMENTOS LTDA ou do Grupo São Benedito, e quaisquer empresas que tenham algum vínculo com a operacionalização desta Promoção.

## **5 – DO PRAZO PARA A RETIRADA DO PRÊMIO:**

5.1. O prêmio (Declaração de Crédito) estará disponível para o Cliente Participante na sede da SM EMPREENDIMENTOS LTDA, desde que superadas todas as condições previstas no capítulo 4 acima, em até 90 (noventa) dias contados à partir da data de assinatura de contrato.

## **6 – DO PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO:**

6.1. O prazo concedido por lei para o Cliente Participante retirar o prêmio (Declaração de Crédito) é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura de contrato.

6.2. Recebido o Prêmio, o Cliente Participante deverá, sob pena de prescrição, apresentar a Declaração de crédito, até a data máxima da entrega das chaves, vinculada a quitação da mesma, para a empresa **J F COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 13.731.366/0001-82**, para que esta possa ser utilizada para a aquisição e instalação de móveis planejados que estão detalhados no Anexo I, ou outros produtos de referida empresa, mediante pagamento adicional, se for o caso.

## **7 – DA GARANTIA:**

7.1. A SM EMPREENDIMENTOS LTDA se compromete a entregar, desde que superadas todas as condições previstas no capítulo 4 acima, tão somente a Declaração de Crédito

para a aquisição e instalação de móveis planejados que estão detalhados no Anexo I, razão pela qual o Cliente Participante declara e concorda que em nenhuma hipótese responsabilizará a SM EMPREENDIMENTOS LTDA por qualquer defeito apresentado pela instalação ou pelos produtos que poderão ser adquiridos com a entrega do Prêmio (Declaração de Crédito), pois a relação de consumo se dará, exclusivamente, entre o Cliente Participante e a empresa **J F COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 13.731.366/0001-82**, por ser esta a exclusiva fornecedora e responsável pela instalação do produto a ser adquirido pela Declaração de crédito.

## **8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO**

8.1. Não será objeto desta Promoção, tampouco objeto de distribuição gratuita, quaisquer dos produtos vedados pelo Dec. 70.951/72, tais como: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício, bebidas alcoólicas, fumos e derivados.

8.2. A presente Promoção não é cumulativa com outras Promoções, ou com qualquer outra forma de desconto que seja dado ao Cliente Participante sobre o preço final da unidade.

8.3. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Promoção poderá ser prorrogada, suspensa ou cancelada, a exclusivo critério da SM EMPREENDIMENTOS LTDA, a qualquer momento desde que antes do início do Período de Participação, através do envio de comunicação formal aos Clientes Participantes e divulgação no site [www.saobenedito.com.br](http://www.saobenedito.com.br).

8.4. Com a participação nesta Promoção, os Clientes Participantes declaram que estão cientes de que a SM EMPREENDIMENTOS LTDA pode realizar algum tipo de registro audiovisual ou fotográfico da entrega dos Prêmios e autorizam de forma definitiva e irrevogável, desde já, sem qualquer ônus à SM EMPREENDIMENTOS LTDA e/ou empresa organizadora por ela contratada, e/ou das empresas acionistas ou coligadas, controladas ou controladoras direta ou indiretamente, e sem qualquer limitação temporal, a utilização de seus nomes, imagem, voz, dados biográficos (“Imagem”).

(i) exibição da Imagem em qualquer território, em qualquer dia e horário, sem limitação de veiculações, por si e/ou por terceiros, em televisão em qualquer de suas modalidades (televisão aberta ou televisão por assinatura), exibições estas que poderão ser realizadas via transmissão ou retransmissão por radiodifusão em sistema UHF, VHF, cabo, MMDS, satélite, independentemente da modalidade de comercialização empregada, das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade ou não, incluindo aparelhos de telefonia móvel ou outros equipamentos digitais equipados com transmissão de dados sem fio, ou por qualquer outro meio de transporte de sinal hoje existente;

(ii) fixação e reprodução da Imagem, na íntegra ou em versão compactada, por meio de quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional e de qualquer tipo de suporte material que possa ser reproduzido em exemplares, analógico ou digital, tais como DVD, VHS, CD ROM, CD-I, home vídeo, suportes de computação gráfica em geral, podendo promover a venda e/ou locação ao público;

(iii) exibição, reexibição e disponibilização da Imagem em qualquer tipo de local de frequência coletiva, em circuito fechado e por meio da Internet;

(iv) utilização da totalidade ou de trechos, partes ou fotografias, para fins institucionais, produção de material promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação do Empreendimento, da SM EMPREENDIMENTOS LTDA ou, ainda, do Grupo São Benedito.

8.5. A SM EMPREENDIMENTOS LTDA, a seu critério exclusivo, poderá excluir desta Promoção qualquer Cliente Participante que proceder de forma desleal, e/ou utilizar de meios escusos para participar desta Promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, ou de forma considerada ilícita ou contrária aos bons costumes e à ética, ou ainda, caso sejam apurados indícios de fraudes que visem prejudicar a SM EMPREENDIMENTOS LTDA, a terceiros ou a própria Promoção, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou a imediata desclassificação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela SM EMPREENDIMENTOS LTDA em face do infrator.

8.6. Quaisquer questões, dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas, em qualquer hipótese, pela SM EMPREENDIMENTOS LTDA, a seu exclusivo critério.

8.7. O Regulamento da Promoção será disponibilizado pela SM EMPREENDIMENTOS LTDA por meio do site [www.saobenedito.com.br](http://www.saobenedito.com.br).

8.8. Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventuais litígios decorrentes da Promoção de que trata este Regulamento.

Cuiabá, 19 de Abril de 2019.

# PROMOÇÃO

## “COMPROU, GANHOU”

### ANEXO I

### PRÊMIO:

Recebendo a Declaração de Crédito, o Cliente Participante poderá, até a data máxima prevista no item 6.2 do regulamento, apresentá-la a empresa **J F COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 13.731.366/0001-82**, para a aquisição e instalação dos móveis planejados, conforme projeto em anexo.

| <b>MEMORIAL DE MOVEIS JARDIM BEIRA RIO</b>  |
|---|
| <b>ITEM 1</b>   |
| ROUPEIRO SUITE COM 4 REPARTIÇÕES, 2 GAVETEIROS COM 5 GAVETAS CADA E 4 PORTAS DE CORRER COM PERFIL PUXADOR, RODA PÉ EM COMPENSADO, 100% MDF NA COR BRANCO.   |
| <b>ITEM 2</b>   |
| ROUPEIRO QUARTO SOLTEIRO (1) COM 2 REPARTIÇÕES 1 GAVETEIRO COM 5 GAVETAS E 2 PORTAS DE CORRER COM PERFIL PUXADOR, RODA PÉ EM COMPENSADO, 100% MDF NA COR BRANCO.  |
| <b>ITEM 3</b>   |
| ROUPEIRO QUARTO SOLTEIRO (2) COM 2 REPARTIÇÕES 1 GAVETEIRO COM 5 GAVETAS E 2 PORTAS DE CORRER COM PERFIL PUXADOR, RODA PÉ EM COMPENSADO, 100% MDF NA COR BRANCO.  |
| <b>ITEM 4</b>   |
| WC SUITE: ARMARIO BANHEIRO COM 2 PORTAS E 3 GAVETASE PRATELEIRA DE COMPENSADO, DOBRADIÇA DE AMORTECEDOR, E PERFIL PUXADOR 100% MDF NA COR BRANCO.   |
| <b>ITEM 5</b>   |
| WC SOCIAL: ARMARIO BANHEIRO COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS E PRATELEIRA DE COMPENSADO, DOBRADIÇA DE AMORTECEDOR, E PERFIL PUXADOR 100% MDF NA COR BRANCO.   |
| <b>ITEM 6</b>   |
| COZINHA: ARMARIO BALCÃO COM 2 PORTAS E 4 GAVETAS E PRATELEIRA DE COMPENSADO FORMICADO, ARMARIO AEREO 2 PORTAS BASCULANTE E 3 PORTAS DE ABRIR COM DOBRADIÇA DE AMORTECEDOR ,COM PERFIL PUXADOR E BANCADA PRA REFEIÇÕES 100% MDF NA COR BRANCO. |
| <b>ITEM 7</b>   |
| ARMARIO LAVANDERIA COM 2 PORTAS DE ABRIR COM DOBRADIÇA DE AMORTECEDOR E PERFIL PUXADOR 100% MDF NA COR BRANCO.  |

O Cliente Participante poderá, ao seu exclusivo critério, optar por outros produtos **J F COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 13.731.366/0001-82**, mediante pagamento de valor adicional, se for o caso.